

Ofício: 98/2019
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

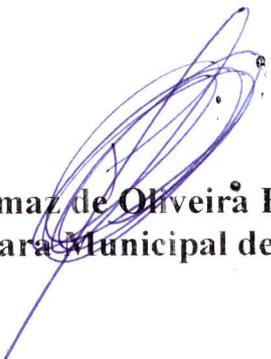
Ituiutaba, 10 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/49/2019, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Suzana Modesto.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Ilmo. Senhor Doutor Elias Hércules Neto
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA.



Indicação nº __49__ /2019
Assunto: Reivindicação
Autora: Suzana Modesto

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

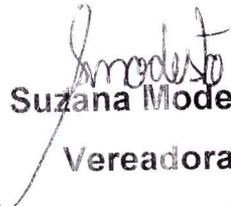
A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

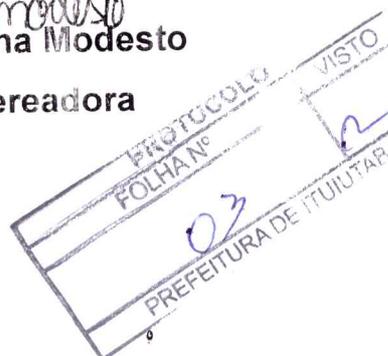
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade do cumprimento do Estatuto do Idoso, nas consultas especializadas e pré-agendadas, concedendo um percentual permanente ao idoso (evidentemente, de acordo com o número de vagas oferecido).

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que não é caráter emergencial, pré-agendado e direcionado ao especialista, nada mais coerente do que priorizar o idoso acima de 60 anos de idade, levando-se em conta sua fragilidade em razão da doença e da cronologia de vida.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.


Suzana Modesto
Vereadora



Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
08/04/2019
Assinatura



Prefeitura Ituiutaba
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITUIUTABA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. 7 nº 1039 – Centro- Fone: 3271 8250 - Ituiutaba/MG.
CEP: 38.300-152

OFÍCIO N.º: 013/2019/Central de Exames e Consultas

Em 16 de Abril de 2019

À Beatriz Verassani
Setor de Processos da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Reivindicação da vereadora Suzana Modesto sobre a prioridade para atendimento a idosos.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Central de Consultas e Exames possibilita o cumprimento do Estatuto do Idoso através da prioridade no atendimento. Os mesmos recebem senhas específicas para o agendamento das consultas e prioridade com relação às datas para preenchimento das vagas disponíveis para realização dos procedimentos.

O percentual de pessoas atendidas neste setor favorece a população idosa que é a maior parte de usuários atendidos diariamente.

Grata!

Atenciosamente,


Marcela Parreira e Silva
Central de Exames e Consultas